



Handwritten signature in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CATEGORIA DE AUDITOR DA CARREIRA ESPECIAL DE AUDITOR, DO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS (SEDE) - OE 202601/0628.

ATA N.º 19

Aos 8 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 10,00 horas, reuniu nas instalações da Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC), sitas na Avenida da República, n.º 65, em Lisboa, o Júri do concurso referido em epígrafe, constituído por António Francisco Martins, Juiz Conselheiro Vice-Presidente que preside, e pelos vogais, Sandra Maria de Azevedo Ferreira Sant'Ana, Subdiretora-Geral e Maria Teresa Fragoso Pombo Garrido, auditora, 1.ª vogais efetiva e suplente, respetivamente, com a seguinte ordem de trabalhos:

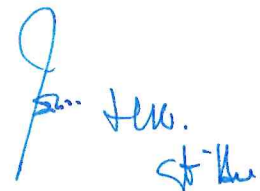
Ponto único – Terminar a aplicação do método de seleção da Avaliação Curricular e divulgar os resultados obtidos no âmbito desta, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (adiante designada por Portaria).

Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade e por votação nominal, o seguinte:

O Júri concluiu a aplicação do método de seleção para a avaliação curricular dos candidatos admitidos, tendo em conta os critérios definidos no ponto 10.2. e seguintes do Aviso da oferta OE 202601/0628, e elaborou o Anexo à presente ata, no qual constam os respetivos resultados.

Como consta na Ata n.º 13, de 10 de julho de 2026, na aplicação do método de seleção Avaliação Curricular foram considerados os documentos comprovativos apresentados pelos candidatos juntamente com o formulário de candidatura, emitidos pelas entidades competentes para o efeito. No caso dos candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC), foram igualmente ponderadas as declarações emitidas pela Divisão de Gestão Operacional de Recursos Humanos (DGORH) e pelo Centro de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (CCDRH), para comprovar, respetivamente, a experiência profissional relevante e as áreas onde as funções foram exercidas, o nível habilitacional, a avaliação do desempenho dos biénios 2019/2020, 2021/2022 e 2023/2024, bem como a formação realizada nos últimos cinco anos.

Relativamente às certificações relevantes para o exercício das funções, às quais corresponde uma classificação de 2 valores por cada certificação, até ao limite máximo de 4 valores, o Júri verificou



que alguns candidatos apresentaram, no campo específico do formulário de candidatura destinado às certificações relevantes, comprovativos de ações de formação profissional.

Nestes casos, quando as ações de formação já haviam sido consideradas ou deveriam ter sido apresentadas no campo “Comprovativo da formação profissional realizada nos últimos 5 anos”, os respetivos comprovativos foram considerados no âmbito da formação profissional, tendo o Júri procedido à valorização das correspondentes horas de formação nesse parâmetro.

No que respeita às certificações relevantes propriamente ditas, o Júri considerou igualmente os respetivos comprovativos que, embora não tendo sido inseridos no campo específico do formulário de candidatura destinado a essa finalidade, foram apresentados pelos candidatos noutros campos da candidatura, desde que permitissem comprovar a certificação.

Em conformidade com a deliberação vertida na Ata n.º 13, o júri entendeu que, para além das certificações referidas no ponto 10.2.4. do Aviso da oferta, ser também de considerar certificação relevante para o exercício de funções de auditor a certificação profissional especializada que ateste competências técnicas adequadas ao desempenho de funções de auditoria, emitida por entidade competente, nacional ou internacionalmente reconhecida, obtida mediante processo formal de avaliação de conhecimentos e que comprove preparação técnica diretamente relacionada com atividades de auditoria.

Considerando o disposto no artigo 22.º da Portaria e não havendo, nesta fase do procedimento, lugar a audiência dos interessados, o Júri deliberou disponibilizar a lista constante do Anexo à presente ata, ordenada alfabeticamente, com os resultados do método de seleção Avaliação Curricular através dos seguintes meios:

- a) Na “Plataforma de recrutamento” no endereço <https://recrutamento.tcontas.pt/dashboard>;
- b) No sítio da internet do Tribunal de Contas em <https://www.tcontas.pt/pt-pt/Transparencia/recursos-humanos/emprego/Pages/emprego-dgtc.aspx>;
- c) Por afixação no piso intermédio do edifício-sede do Tribunal de Contas, sito na Avenida da República, 65, em Lisboa.

Concluída a aplicação do primeiro método de seleção o Júri deliberou na próxima reunião iniciar a preparação da aplicação do método de seleção Avaliação de Competências por Portefólio (ACP).



Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata e o anexo que, depois de lidos e achados conforme, foram assinados e rubricados pelos membros do Júri.

O Presidente

(António Martins)

As vogais efetivas

(Sandra Sant'Ana)

(Maria Teresa Garrido)